

PROCESSO Nº 14891/2021 – TJMA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0158/2020 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E EMPRESA JM PJ – CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços 0158/2020 – TJMA, firmado entre as partes em 15/12/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Segunda. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 2.1. Pelo presente termo aditivo o prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 06/09/2021 e término em 05/12/2021, mantendo-se inalterado o prazo de vigência. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO – GP 33112021, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021 SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. JOÃO MARIA PEREIRA JÚNIOR, Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/06/2021 13:06 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

115/2021	30/06/2021 às 13:36	01/07/2021
----------	---------------------	------------